



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

RELATÓRIO TÉCNICO INFORMATIVO

1 – Dados Profissionais:

Nome e Título Profissional:

Eng. Civ. Joel Krüger – Presidente do Confea

Eng. Agr. Evandro José Martins – Conselheiro Federal

Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho – Conselheiro Federal

Engª. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos – Presidente do Crea-ES

Eng. Agr. Flávio Bolzan – Empregado do Confea

2 – Dados dos objetivos da viagem:

Finalidade da viagem:

Por meio da Decisão Plenária PL-0796/2019, de 31 de maio de 2019, foi aprova missão representativa para participar da Assembleia Anual da UPADI, ocorrida durante os dias 23 a 26 de julho de 2019.

Local:

Centro Paraguai de Engenheiros - Assunção - Paraguai

Entidade promotora do evento:

Union Panamericana de Asociaciones de Ingenieria - UPADI

Período:

23 a 26 de julho de 2019

Definição dos objetivos a serem alcançados, indicando como e onde serão aplicados os conhecimentos adquiridos:

De acordo com a motivação contida na Decisão Plenária nº 0796/2019, os objetivos da missão representativa em comento pautaram-se, prioritariamente, nas seguintes considerações:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

(...)

dar continuidade às relações entre o Confea e a UPADI, onde este Federal figura como membro efetivo desde o ano de 2009; e

participar dos debates e tomadas de decisões pautadas para a Assembleia Geral, como país membro da UPADI;

considerando que informou que, além disso, ocorrerá a premiação "Plomada de Oro, Saturnino de Brito Filho", que homenageia profissionais da engenharia, que sejam considerados como exemplos de comportamento e com respeitada trajetória profissional; considerando que em relação ao prêmio Plomada de Oro, Saturnino de Brito Filho, os nomes dos profissionais deverão ser indicados até o dia 31 de maio de 2019, desde que sejam atendidos os seguintes critérios:

1) Somente poderão indicar candidatos à premiação as entidades da UPADI que estiverem com suas anuidades em dia;

2) Os candidatos deverão ser engenheiros que possuam uma exitosa trajetória profissional, com uma atuação de destaque do ponto de vista técnico, educacional, institucional, econômico, político, cultural ou artístico em seu respectivo país e em âmbito internacional;

3) Os nomes dos profissionais indicados devem ser enviados conforme o prazo estabelecido pelo regulamento do prêmio (neste caso, até o dia 31 de maio de 2019), sendo enviada juntamente com a indicação, a justificativa com a história de vida e profissional de cada indicado e currículum profissional;

Ademais, a missão representativa esteve imbuída de realizar gestões perante os demais membros da UPADI, com vistas à alteração estatutária, no intuito de prever a possibilidade de voto a mais de um membro por país.

3 – Relatório Técnico:

- Descrição detalhada da realização do evento, anexando folder, destacando os resultados e conhecimentos adquiridos, no desempenho da missão:

Os representantes do Sistema Confea/Crea participaram da Assembleia da UPADI, com vistas a firmarem posição acerca da necessidade de alteração estatutária da entidade, no intuito de que todos os representantes dos países membros tenham direito a voz e voto durante as reuniões.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Atualmente o Estatuto da UPADI prevê que apenas o membro que se filiou primeiramente terá direto a voz e voto, sendo que as demais entidades/conselhos e associações terão direito apenas a voz.

No caso do Brasil, a Federação Brasileira de Associações de Engenharia – FEBRAE foi a primeira a registrar-se na UPADI, sendo que o Confea figura como segundo membro.

Durante a reunião foi apresentada a proposta de alteração estatutária, tendo manifestações contrárias apenas dos representantes da Argentina e Chile.

Os representantes do Sistema Confea/Crea foram contundentes e enfáticos nas respectivas manifestações, no sentido de que, caso não ocorra a alteração estatutária o Confea não mais participará a UPADI.

Assim sendo, restou definido que a proposta de alteração estatutária será objeto de assembleia deliberativa virtual, a ocorrer no mês de novembro de 2019, haja vista o atual regulamento prever que as alterações regulamentares devem ser votadas após o período mínimo de 3 (três) meses após a apresentação.



Engª Civ. Lúcia Vilarinho (Presidente do Crea-ES), Conselheiro Federal Evandro Martins, Eng. Civ. Maria Teresa Pino – Presidente da UPADI, Eng. Civ. Joel Krüger e Conselheiro Federal João Bosco.

Os representantes do Sistema Confea/Crea também realizaram informe sobre a próxima Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA, ocasião na qual convidaram os representantes das delegações presentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Com vistas a otimizar a missão representativa, os representantes do Sistema Confea/Crea realizaram reunião com integrantes da Comissão de Integração das Engenharias e Arquitetura do Mercosul – CIAM.

Na ocasião foram atualizadas as informações acerca dos desdobramentos da Decisão nº 25/03 do Grupo Mercosul, a qual determinou que Conselhos e Associações Profissionais da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai realizassem a parametrização curricular dos profissionais, no intuito de promoverem a regulamentação de registro temporário específico para os quatro países.

Restou definido que cada representante nacional realizaria gestão perante os respectivos Ministérios de Relações Exteriores, no intuito de verificar o ocorrido durante a reunião do Mercosul ocorrida na Argentina, na primeira quinzena de julho de 2019.



Reunião com representantes da CIAM – Engª Lúcia Vilarinho (Presidente do Crea-ES), Conselheiro Federal Evandro Martins, Conselheiro Federal João Bosco, Eng. Civ. Joel Krüger (Presidente do Confea), Eng. Civ. Martin Gandolfo (Argentina), Engª Civ. Maria Teresa Pino (Paraguai), Eng Civ. Miguel Fierro (Uruguai). Ao fundo, Eng. Agr. Flávio Bolzan (Assessor do Confea) e Enrique Sgrelli (Argentina).

A delegação do Sistema Confea/Crea realizou reunião específica com os representantes do Conselho Profissional de Engenharia Civil da Argentina, para tratar dos desdobramentos do Protocolo de Intenções firmado no início de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

O documento prevê ações conjuntas entre os dois Conselhos, que vão desde troca de informações sobre profissionais registrados e que buscam o registro no outro país, até as tratativas para análise conjunta de um possível registro recíproco, em moldes semelhantes ao do Confea com a Ordem dos Engenheiros de Portugal.

Além dessas ações, o Protocolo de Intenções também prevê a possibilidade de acesso de profissionais registrados no Sistema Confea à plataforma de atualização profissional gerida pelo Conselho Profissional de Engenharia Civil da Argentina.



Eng. Agr. Evandro José Martins (Conselheiro Federal), Engª Civ. Lúcia Vilarinho (Presidente do Crea-ES), Eng. Civ. Joel Krüger (Presidente do Confea), Eng. Civ. Enrique Sgrelli (Presidente do CPIC), Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho (Conselheiro Federal) e Eng. Civ. Carlos Alberto Alfaro (Secretário CPIC)

Na ocasião restou definido que os representantes elaborariam conjuntamente proposta de acordo adicional, a ser discutida por ocasião da 76ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA.

Ao final da Assembleia da UPADI foi aprovada a *Declaración de Asunción*, com a seguinte redação:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

En LA CIUDAD DE ASUNCIÓN, Paraguay, reunidas las representaciones de los países miembros de la UPADI, así como las representaciones de su Consejo Consultivo y Consejo Técnico y, además contando con el apoyo de la representación de la Academia Panamericana de Ingeniería, han decidido como consecuencia de su trabajo expuesto en asamblea general hacer la presente declaración bajo los siguientes considerandos:

- *Que es la ingeniería un soporte real para el desarrollo y bienestar de nuestra sociedad y con ella se logre el permitir una mejor calidad de vida posible y desarrollo social para la población de los países panamericanos en un marco de sostenibilidad del medio ambiente.*
- *Que en el marco de la globalización, la UPADI tiene una alta responsabilidad de velar porque el ejercicio profesional que se haga en los países miembro, promoviendo que sea una realidad efectiva con la implementación y funcionamiento de los colegios profesionales, buscando con ello una práctica de la ingeniería real a favor de una sociedad más igualitaria.*
- *Que los países miembros de la UPADI entienden para la consecución de tan altos objetivos que es necesaria la utilización de recursos tecnológicos que usados de manera correcta y responsable logren impulsar el desarrollo económico y social en los diferentes estratos de la población, con el objetivo permanente de adecuarse a los cambios sin perder el valioso capital de las personas que la conforman y de las generaciones mayores reinsertándolos en el nuevo proceso donde pueden aportar sus valiosos conocimientos y experiencias.*
- *Que es la UPADI con autoridad moral la que puede promover los compromisos políticos de los diferentes gobiernos para que en cada país miembro se procure que con proyectos de infraestructura como un todo, con participación de la ingeniería organizada en las diferentes asociaciones y colegios se obtenga la erradicación de la pobreza y se procure el bienestar en cada país miembro.*
- *Promover el crecimiento y consolidación permanente del área académica readecuándole a los cambios tecnológicos, nuevos conocimientos y a las demandas efectivas del mercado, viendo su permanente actualización en la dinámica de un mundo globalizado.*
- *Ser referentes con los gobiernos locales para promover la ingeniería como un todo, y motor de crecimiento económico y desarrollo social de los países propiciando la integración e interconexión entre los mismos.*

En base a lo antes expuesto se acuerda la siguiente DECLARACIÓN:

- *Apoyar los objetivos expuestos por la ONU para lograr el desarrollo sostenible y así cumplir con los propios objetivos de la UPADI desde su creación.*
- *Que se aprovechen experiencias de proyectos de los diferentes países miembro no solo en infraestructura sino también en los campos de desarrollo e innovación tecnológica o en las áreas de educación en su más amplia concepción para que por los medios a nuestro alcance en las áreas de comunicación social sean aprovechadas en cada país miembro de acuerdo al nivel de necesidad requerido.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

- Que desafortunadamente se ha dado con la práctica de la ingeniería y en concordancia con los usos, costumbres, reglas y aplicación de diferentes normas y reglamentos en los distintos niveles de gobierno así como en las relaciones gobierno-iniciativa privada, una serie de disfuncionalidades que han llevado a evidenciar actos de corrupción que manchan el buen uso de la ingeniería en sus fines más altos de lograr el bienestar de nuestras poblaciones, por lo que los países miembros de UPADI hacen suyas las propuestas, recomendaciones y sugerencias dadas en la Academia Panamericana de Ingeniería bajo los paneles denominados “Metas del Desarrollo Sostenible de las Naciones Unidas y la Ingeniería de las Américas” así como en la denominada “Desarrollo y Mantenimiento de Sistemas de Infraestructura Civil de las Américas”.
- Apoyar decididamente la formación de capital humano del más alto nivel mediante el uso de las TIC's para lograr una efectiva interacción entre asociaciones y colegios con instituciones de educación superior.
- Apoyar en cada país miembro el intercambio de información y experiencias a través de una comunicación rápida y fluida para aprovechar la experiencia que ya se tiene por diferentes comités en temas de alta importancia en su quehacer de investigación y desarrollo tecnológico logrando una integración horizontal.
- Desarrollar mecanismos que permitan aprovechar la Revolución 4.0, la cual está fundamentada en la Inteligencia Artificial, Nanotecnología, Biotecnología, Big Data, Ciberseguridad, Internet de las Cosas y demás elementos, buscando el desarrollo de ciudades inteligentes en pro del bienestar de la sociedad.
- Promover e impulsar la política de descarbonización de las economías miembros, buscando un compromiso de los gobiernos en alcanzar este objetivo.
- Consolidar el desarrollo de las ciencias de la ingeniería y su efectiva integración al área académica para la consolidación y actualización en la formación de nuevas generaciones de ingenieros comprometidos con un ejercicio profesional competente, valores y ética, promoviendo el desarrollo individual enfocado en el crecimiento social y económico de sus países y de la región.

4- Proposições/Recomendações a serem aplicadas no Sistema pela experiência adquirida:

Face ao exposto no presente Relatório Técnico Informativo, apresentamos as seguintes proposições/recomendações:

Vincular a continuidade da participação do Confea na UPADI à alteração estatutária mencionada no presente Relatório, a qual deverá ser votada até o encerramento do exercício 2019.

Em sendo aprovada a participação do Confea como membro com direito a voz e voto nas assembleias, sugerimos as seguintes ações deste Conselho Federal:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

- 1) Participação ativa no grupo de trabalho para a consecução do Acordo firmado entre a UPADI e a FEANI (cópia em anexo);
- 2) Apoio institucional à realização a Assembleia UPADI 2020, a qual ocorrerá no Brasil;

Em não sendo aprovada a participação do Confea como membro com direito a voz e voto nas assembleias, sugerimos que este Federal não mais participe da UPADI.

5 – Conclusão:

Ante o exposto, vislumbramos como tendo sido cumpridos os objetivos da missão representativa em comento.

Desta feita, nos termos do art. 6º da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, apresentamos o presente relatório conjunto, com vistas à análise e decisão do Conselho Diretor do Confea.

Assunção - Paraguai, 26 de julho de 2019.

Eng. Civ. Joel Krüger – Presidente do Confea

Eng. Agr. Evandro José Martins – Conselheiro Federal

Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho – Conselheiro Federal

Eng^a. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos – Presidente do Crea-ES

Eng. Agr. Flávio Bolzan – Empregado do Confea